

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEaD

**ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2015 – SEaD**

Dispõe sobre as orientações  
para a solicitação da criação  
de disciplina no Moodle SEaD/  
FURG.

A Secretária de Educação a Distância, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, Inciso V, do Regimento Geral da Universidade, e considerando a necessidade de regulamentar no âmbito da EaD as orientações para a solicitação de criação de disciplina na plataforma Moodle SEaD/ FURG:

RESOLVE:

**Art. 1º** A solicitação de criação de disciplina na plataforma Moodle SEaD/FURG deve ser realizada via “Sistema de Solicitação de Demandas”, no sistema da FURG.

**Art. 2º** O(a) professor(a) responsável pela disciplina pode acessar o tutorial para a solicitação de criação da disciplina através do formulário disponível em [www.sead.furg.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=554&amp;Itemid=124](http://www.sead.furg.br/index.php?option=com_content&view=article&id=554&amp;Itemid=124).

**Art. 3º** O Núcleo Tecnológico da SEaD realizará o contato para informar sobre o processo e envio dos dados da disciplina criada via “Sistema de Solicitação de Demandas”, no sistema FURG.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação a Distância  
Em 16 de outubro de 2015.

IVETE MARTINS PINTO  
Secretária de Educação a Distância  
(A via original encontra-se assinada)